

APROVADO EM Única DISCURSO E  
VOTAÇÃO POR 10x1  
SALA DAS SESSÕES 02/05/2023

[Assinatura]  
PRESIDENTE

## REQUERIMENTO N.º 009/2023.

Requeiro a Mesa, depois de ouvido o plenário e cumprida às formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Aliança, no sentido de ser obedecida nesta Casa Legislativa, o Constante no Artigo 244 do nosso Regimento Interno, que proíbe o porte de armas de qualquer espécie nas dependências desta Câmara.

**Art. 244 – Excetuados os membros da segurança, é proibido o porte de armas de qualquer espécie nas dependências da Câmara e suas áreas adjacentes, constituindo infração disciplinar, além de contravenção, o desrespeito a esta proibição.**

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento, tem por objetivo se fazer cumprir o estabelecido no Regimento Interno desta Casa Legislativa, em especial, em seu Art.244, uma vez que, além de ser regimentalmente correto, a referida proibição, é bastante cuidadoso essa tomada de posição, quando, em diversos momentos, os debates e embates tem sidos bastantes acirrados entre os demais senhores vereadores, e com essa medida regimental, o zelo, primeiramente pelas primícias constitucionais é de grande valia, além do cuidado pela vida, uma vez que, de forma exacerbadas temos entrado à discussão das matérias muitas vezes calorosas, com exerceo de auto confiança, e até mesmo, com tons de provocações, o que contraria a prática regimental e a boa técnica no legislar. Portanto, solicito à aprovação deste requerimento pelos que fazem este Poder Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, 18 de abril de 2023.

[Assinatura]  
VITAAM GOMES  
Vereador

LIDO EM PLENÁRIO  
EM, 18/04/2023

[Assinatura]  
PRESIDENTE